



Ao Oficial do Cartório do 9º REGISTRO DE IMOVEIS DO RIO DE JANEIRO.

Ref.: Averbação dos leilões negativos - Matrícula(s) 48196.

Senhor (a) Oficial,

SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.942.312.0001-06, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, 2041/2235 - 20º andar – Vila Olímpia, São Paulo/SP, cep 04543-011, vem pelo presente, com fulcro no § 2º., artigo 26, da Lei n.º 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931, de 02/08/2004, e pela Lei n.º 11.076, de 30/12/2004, representado por seu bastante procurador ANDREA TATTINI ROSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.543.208-05 e na OAB/SP sob o nº 210.738, conforme procuração pública lavrada no 9º Tabelionato de Notas de São Paulo, Livro 11.617, Folhas 023, datada de 15/04/2024, vem requerer a Vossa Senhoria, em atenção ao artigo 27 da Lei 9.514/1997, que proceda à **averbação da disponibilidade plena, tendo em vista que os leilões procedidos resultaram negativos.**

A credora declara para devidos fins, que todos requisitos e formalidades legais foram observadas, dispensada a apresentação de quaisquer documentos comprobatórios.

Atenciosamente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XTLEV-CDK5F-KKGZH-DCYD5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ANDREA TATTINI ROSA (CPF ***.543.208-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/XTLEV-CDK5F-KKGZH-DCYD5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA
48.196

FICHA
01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL
27 de julho de 1979

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGWS6-TDERW-JCT93-DY5MF>

00048196



IMOVEL Rua Edgard Werneck nº 588, Apt.102, do Bloco "D" com a fração - ideal de 0,004043 - do terreno. FREGUESIA DE JACAREPAGUA. Insc. FRE 1.125.222 CL 2108. CARACTERISTICAS E CONFRONTAÇÕES - terreno medindo de frente 169,50m pela rua Edgard Werneck, em 3 segmentos de 49,00m em reta, 29,50m em curva de raio de 60,00m mais 91,00m em reta, 273,90m pelo lado direito, 273,85m a esquerda e 50,20m de fundos, por onde confronta com a rua Novo Mundo e pelos lados direito e esquerdo com terras de Francisco Pinto da Fonseca Teles ou sucessores. PROPRIETÁRIA - COOPERATIVA HABITACIONAL DA GUANABARA LTDA - COOPHAB - GB, com sede nesta cidade e CGC nº 33.360.926/0001-47. - TITULO AQUISITIVO - 3 EM - 66.315 fls. 123. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1979.

O Esc. Juramentado
O Oficial

Flávia Monte
Alfonso

AV-1- HIPOTECA EM 1º GRAU - No Lº 2 AR as fls. 57 sob o nº 18.686 acha-se inscrita uma hipoteca em 1º grau, gravando a totalidade do empreendimento, sendo credor o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede em Brasília-DF, e funcionando, também nesta cidade, CGC nº 33.633.686/0001-07. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1979.

O Esc. Juramentado
O Oficial

Flávia Monte
Alfonso

AV-2- DESLIGAMENTO DE HIPOTECA - Por escritura de 19.12.1978 -, do 23º Ofício, Lº 3001 fls. 155, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, antes qualificado, autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula da hipoteca constante do AV-1-. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1979.

O Esc. Juramentado
O Oficial

Flávia Monte
Alfonso

CONTINUA NO VERSO

saec
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

48.196

FICHA

01

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGWS6-TDERW-JCT93-DY5MF>

R-3	<p>COMPRA E VENDA- Por Escritura de 19.12.1978 do 23º Ofício, livro 3001 - fls. 155, a Cooperativa Habitacional da Guanabara Ltda, Coophab-GB , em liquidação, representada por seus liquidantes Armando Tavares Casaes e Felipe Juarez Leo, vendeu o imóvel a MARIA DA CONSOLAÇÃO HEITOR, brasileira, aposentada, solteira, maior, Identidade do IFP 2247282, CPF nº - 003.190.401-78, residente e domiciliada na Cidade de São Lourenço-MG, - por CR\$178.060,80, tendo sido pago o Imposto de Transmissão pela Guia nº 2475625 em 27.11.1978. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1979. -----</p> <p>ESC. JURAMENTADO <i>[Handwritten Signature]</i> <i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>O OFICIAL <i>[Handwritten Signature]</i> <i>[Handwritten Signature]</i></p>
R-4	<p>HIPOTECA- 1º GRAU- Pelo título referido no R-3, Maria da Consolação - Heitor, antes qualificada, deu em hipoteca o imóvel à Cooperativa Habitacional da Guanabara Ltda, Coophab-GB, em liquidação, antes mencionada, em garantia da dívida no valor de CR\$109.375,30, equivalente, em 30 de novembro de 1978 a 360,629 UPC do BNH, pagável no prazo de 180 meses, em prestações mensais, consecutivas, correspondente, a la. na data do - título a CR\$916,96, aos juros de 2% ao ano, vencendo-se a la. prestação em 19.11.1978. Regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes no título. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1979. -----</p> <p>ESC. JURAMENTADO <i>[Handwritten Signature]</i> <i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>O OFICIAL <i>[Handwritten Signature]</i> <i>[Handwritten Signature]</i></p>
AV-5	<p>CAUÇÃO DE CREDITO- Pelo título referido no R-3, a Cooperativa Habitacional da Guanabara Ltda, Coophab-GB, em liquidação, antes mencionada, caucionou seus direitos creditórios, decorrentes da hipoteca constante do R-4, ao Banco Nacional da Habitação-BNH. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1979. -----</p> <p>ESC. JURAMENTADO <i>[Handwritten Signature]</i> <i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>O OFICIAL <i>[Handwritten Signature]</i> <i>[Handwritten Signature]</i></p>
CONTINUA NA FICHA 02	

saec
 Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

48.196

FICHA

02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL
27 de julho de 1979

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGWS6-TDERW-JCT93-DY5MF>

AV-6 CESSÃO DE CREDITO E RATIFICAÇÃO DA CAUÇÃO- Pelo titulo referido no R-3, a Cooperativa Habitacional da Guanabara Ltda, Coophab-GB, em liquidação, antes mencionada, cedeu seus direitos creditórios pelo valor de CR\$----- CR\$108.281,55, equivalente, na data do titulo, a 357,023 UPC do BNH, à Residencia Cia de Credito Imobiliário do Rio de Janeiro, com sede nesta cidade, CGC 33634734/0001-81, que por sua vez ratificou a caução objeto do AV-5, feita pela Cooperativa Habitacional da Guanabara Ltda, Coophab-GB, em liquidação em favor do Banco Nacional da Habitação-BNH. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1979.

ESC. JURAMENTADO

O OFICIAL

[Handwritten signatures]

AV-07 DESLIGAMENTO DE HIPOTECA CAUÇÃO E CESSÃO DE CREDITO - Por escritura de 06.08.1981, livro 4042, fls. 48, ato 47, do 23º Ofício de Notas, BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO E RESIDENCIA CIA. DE CREDITO IMOBILIÁRIO DO RIO DE JANEIRO, autorizaram, respectivamente, o desligamento da hipoteca, - caução e cessão de credito, constantes do R-04, Av.05 e Av.06, desta - matricula. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 1981.

Tec. Jud. Juramentado

O OFICIAL

[Handwritten signatures]

AV.08 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar sob o nº 2232 foi hoje registrada a convenção de condomínio do Conjunto " Pero Lopes de Souza". Rio de Janeiro, 05 de abril de 1988.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O Oficial

[Handwritten signatures]

AV.09 INDICADOR REAL - Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 4-I nº 9028 fls.104 . Rio de Janeiro, 05 de abril de 1988.

O Oficial

[Handwritten signatures]

SEGUE NO VERSO

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
SdEL
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

48.196

FICHA

02 **VERSO**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGWS6-TDERW-JCT93-DY5MF>

R.10 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 20 de abril de 1999, do 17º Ofício livro 5527 às fls. 117, prenotada em 23 de abril de 1999, com o nº - 736319, às fls. 152v do livro 1-DX, MARIA DA CONSOLAÇÃO HEITOR, solteira, antes qualificada, vendeu o imóvel à ANGELA MARIA MADEIRA BAPTISTA, do lar, casada com CLEBER AMARAL BAPTISTA, comerciante, brasileiro, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, carteira de identidade do IFP nº 03872702-0 e CIC nº 795.809.717-49, residente e domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$25.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 767752 - em 20 de abril de 1999. - Rio de Janeiro, 04 de maio de 1999. -----
O Oficial: _____

R.11 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 14.09.99 do 23º Ofício, livro 7562, fls.149, prenotada em 18.08.99 com o nº 749.298 às fls.22 do livro -- 1-EA, ANGELA MARIA MADEIRA BAPTISTA, antes qualificada, e seu marido CLEBER AMARAL BAPTISTA, comerciante, brasileiro, identidade do IFP nº 03226284-2, CPF nº 328.505.817-04, venderam o imóvel a ALCINEIA AMANCIO, brasileira, solteira, maior, funcionária pública municipal, identidade do IFP nº 07876944-5, CPF nº 011.545.847-63, residente e domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$28.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 581.812 em 08.07.99. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1999. -----
O Oficial: _____

R.12 HIPOTECA EM 1º GRAU: Pelo título citado no R.11, ALCINEIA AMANCIO, antes qualificada, deu o imóvel em hipoteca ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI RIO, com sede nesta cidade, CGC nº 31.941.123/0001-50, em garantia da dívida no valor de R\$23.796,42 a ser paga em 180 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$214,36 calculadas pela TP/IGP-M, aos juros de 6% ao ano, vencendo-se a 1ª prestação em 10.09.99, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 25 de agosto de
segue na ficha 03

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
48.196

FICHA
03

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 02.

1999.-----
O Oficial:

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Pela escritura de 16/08/11 do 23º Ofício, livro 9386, fl.177, prenotada em 10/11/11 com o nº 1401774 à fl. 136v do livro 1-HJ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 12 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI RIO. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2011.-----
O Oficial

R - 14 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura que serviu para a averbação 13, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ALCINEIA AMANCIO em favor de LAURO BAPTISTA, brasileiro, aposentado, identidade IFP 00679800-3, CPF 051.026.007-10 casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com MAGIBA COELHO BAPTISTA, residente nesta cidade, pelo preço de R\$132.000,00. O imposto de transmissão foi apurado pela guia nº 1573442. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2011.-----
O Oficial

AV - 15 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para a averbação 13, fica averbado o número 1125222-8, CL 02108-9 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2011.-----
O Oficial

R - 16 **PARTILHA:** Pelo formal de 29/12/16 da 1ª Vara de Família de Jacarepaguá - RJ, contendo sentença de 15/07/16, Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGWS6-TDERW-JCT93-DY5MF>

(R).1 ato
RSK22269 EHK

(R).1 ato
RSK22270 YJX

(R).1 ato
RSK22271 LDX



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

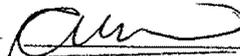
48196

FICHA

3_VERSO

prenotado em 08/02/17 com o n° 1733045 à fl. 54v do Livro 1-JD, extraído dos autos da ação de inventário dos bens deixados por LAURO BAPTISTA, falecido em 28/06/13 e NAGIBA COELHO BAPTISTA, falecida em 25/07/14 (processo n° 0042989-38.2013.8.19.0203), fica registrada a **PARTILHA** do imóvel, sendo: **50%** para PAULO CÉSAR COELHO BATISTA, brasileiro, aposentado, identidade DETRAN/RJ 02.334.460-9, CPF 102.151.667-87, casado com ANA LÚCIA GONÇALVES BATISTA, pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6515/77, residente nesta cidade; **16,66%** para MARCUS VINICIUS FREITAS BATISTA, brasileiro, solteiro, comerciante, identidade DETRAN/RJ 09.177.836-5, CPF 018.160.087-02, residente nesta cidade; **16,67%** para PAULO SÉRGIO FREITAS BATISTA, brasileiro, solteiro, comerciante, identidade DETRAN/RJ 8742388-5 CPF 021.457.977-85, residente nesta cidade e **16,67%** para LÍVIA MARQUES BATISTA, brasileira, solteira, estudante, identidade DETRAN/RJ 27.716.497-6, CPF 149.334.767-56, residente nesta cidade, pelo valor de R\$150.000,00. O imposto de transmissão foi pago pelas guias n° 7.64.476255-0 em 07/10/16 e n° 7.64.476218-6 em 07/10/16. Rio de Janeiro, 09 de março de 2017.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
1º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EBYS00917 OBW

R - 17

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 22/08/18 prenotado em 28/09/18 com o n° 1827853 à fl.171v do livro 1-JP, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por 1) PAULO CÉSAR COELHO BATISTA, casado com ANA LÚCIA GONÇALVES BATISTA, brasileira, vendedora, aposentada, identidade DETRAN/RJ 02.323.215-0, CPF 184.965.127-20; 2) MARCUS VINICIUS FREITAS BATISTA; 3) PAULO SÉRGIO FREITAS BATISTA; e 4) LÍVIA MARQUES BATISTA, anteriormente qualificados, em favor de CRISTIANE CHAVES DA SILVA,

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGWS6-TDERW-JCT93-DY5MF>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

48196

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

brasileira, solteira, empresária, identidade DETRAN/RJ 10.115.612-3, CPF 037.670.667-85, residente nesta cidade, pelo preço de R\$173.000,00. O imposto de transmissão foi isento pela guia nº 2207343 (Base Legal: Lei Número 2.277/94, art.8, par.único, I - com redação dada pela Lei 3.335/2001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$173.000,00. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2018.-----

O Oficial

ECSA64982 LHG

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 18 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 17, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por CRISTIANE CHAVES DA SILVA, em favor de SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ 55.942.312/0001-06, com sede em São Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$242.653,20, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$175.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$242.653,20. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2018.-----

O Oficial

ECSA64983 XAZ

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 19 **RESTRICÇÕES:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 17, fica averbado que a aquisição da propriedade (fiduciária) pela SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, (anteriormente qualificada), não se comunica com seu patrimônio, nos termos da Lei nº 11.795/08, observadas as seguintes **RESTRICÇÕES:** 1) Não integram o ativo da administradora; 2) não respondem
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGWS6-TDERW-JCT93-DY5MF>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

48196

FICHA

4

VERSO

direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; **3)** não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; **4)** não podem ser dados em garantia de débito da administradora. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2018.

O Oficial

ECSA64990 ZPS

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 20 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 09/03/22, prenotado em 06/05/22 com o nº 2050367 à fl.79v do livro 1-LT, instruído por Certidão Positiva do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante CRISTIANE CHAVES DA SILVA, anteriormente qualificada, realizada em 17/06/22, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 18. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2022.

O Oficial

EEEP73921 LRB

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 21 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 13/09/2022, prenotado em 17/10/2022 com o nº2083698 à fl.78 do livro 1-LZ, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante CRISTIANE CHAVES DA SILVA, anteriormente

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGWS6-TDERW-JCT93-DY5MF>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0048196-25

MATRÍCULA
48196

FICHA
5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº20, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi ISENTO pela guia nº2499352 em 12/08/2022. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$173.000,00. Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2022.---

O Oficial

EEID01420 IYV

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 22 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 22/07/2024, prenotado em 26/07/24 com o nº 2207092 à fl.15v do livro 1-MP, fica averbado que foram realizados os 1º e 2º **LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 21 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR42614 OQH

AV - 23 **QUITAÇÃO:** Em virtude da averbação 22 de LEILÕES NEGATIVOS, fica averbada a **QUITAÇÃO** das obrigações da fiduciante CRISTIANE CHAVES DA SILVA. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.268,31. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR42615 WXC

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGWS6-TDERW-JCT93-DY5MF>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGWS6-TDERW-JCT93-DY5MF>



Alles